

Companhia Hidroelétrica Figueirópolis

Companhia Fechada - CNPJ nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51300009501

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Agosto de 2025

I. Dia, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de agosto de 2025, às 09:30, na sede social da **Companhia Hidroelétrica Figueirópolis** ("Figueirópolis" ou "**Companhia**"), localizada na Estrada Turiba, s/nº, Km 15, Zona Rural, na Cidade de Indaiavá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.295-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **III. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Xinjian Chen; Secretário: Sr. João Henrique Cavalcante. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **V. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do(s) acionista(s); (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da(s) assinatura(s) do(s) acionista(s), nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VI. Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: (1) **Deliberaram a favor** da redução do capital social da Companhia, e cancelamento de ações proporcionais no limite dos valores descritos abaixo:

Redução de Capital Social	
Valor de Redução de Capital Social	8.000.000,00
Cancelamento de Ações/Quotas?	Sim
Razão Redução de Capital	Redução de capital social em razão de excesso de capital em relação às necessidades para a execução de atividade fim da Companhia

Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes (Xinjian Chen (Presidente da Mesa), João Henrique Cavalcante (Secretário) e a acionista CPFL Energias Renováveis S.A. (por seus representantes Xinjian Chen e Flávio Henrique Ribeiro). A redução do capital social se tornará eficaz 60 dias após a publicação da presente ata, sem que haja a oposição de credores e observados os requisitos do artigo 174, da Lei nº 6.404/76. Após o transcurso do referido prazo de 60 dias, a Sócia deverá ratificar a redução do capital social aprovada neste ato e aprovar a alteração do Estatuto Social da Sociedade para refletir o novo capital social. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Assembleias Gerais. Indaiavá, 25 de agosto de 2025. **Xinjian Chen** - Presidente da Mesa; **João Henrique Cavalcante** - Secretário.

Joao Dorileo Leal

Assinado digitalmente por:
JOAO DORILEO LEAL
CPF: 177.801.281-72
Data: 27/08/2025 05:52:46 -04:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7Z9JA-22XWP-BJC6N-6H8PD

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 27/08/2025 06:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7Z9JA-22XWP-BJC6N-6H8PD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>